



Handwritten signatures in blue ink, including the letters 'E3' and 'R'.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- ATA N.º 23/2026 -----

Aos dois dias de setembro de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

---**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 19-08-2026; -----

---**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Refeições para o “Almoço da 3ª Idade/2026”. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. -----

PONTO UM: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 19-08-2026; -----

---Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----

Ata aprovada por **unanimidade**. -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PONTO DOIS: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O “ALMOÇO DA 3ª IDADE/2026”.

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 56/2026, a qual se transcreve: ---

“Considerando que: ---

---A Junta de Freguesia pretende assegurar a realização do evento “Almoço da 3.ª Idade / 2026”, iniciativa de natureza social e de convívio dirigida à população idosa da freguesia;

---Tal iniciativa se insere nas atribuições da freguesia no domínio da ação social e da promoção dos interesses próprios da respetiva população, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais); ---

---A Informação n.º 04/2026, de 20 de agosto de 2026, dos serviços, que fundamenta a necessidade da despesa e propõe a abertura do respetivo procedimento; ---

---A Freguesia é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com posteriores alterações; ---

---O valor estimado do contrato, de € 19.600,00, é inferior a € 20.000,00, permitindo a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; ---

---A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, competindo à Junta de Freguesia autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 36.º do CCP; ---

---Se encontram elaboradas as peças do procedimento, o convite (artigo 115.º do CCP) e o caderno de encargos (artigos 42.º e seguintes do CCP), que se anexam à presente proposta; ---



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E3' and several stylized marks.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A despesa dispõe de cabimento orçamental e de fundos disponíveis, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA); -----

Termos em que se propõe que a Junta de Freguesia delibere aprovar: -----

- i. A decisão de contratar e a abertura de procedimento de ajuste direto para a “Aquisição de Refeições para o Almoço da 3.ª Idade / 2026” [CPV 55520000-1], ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 36.º do CCP; -----
- ii. O preço base de € 28.00 (vinte e oito euros), acrescido de IVA se for devido, fixado nos termos do artigo 47.º do CCP; -----
- iii. As peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, conjugando o n.º 1 do artigo 36.º com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----
- iv. O convite à apresentação de proposta dirigido ao operador económico [designação / firma, NIPC], nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, por o mesmo respeitar os limites do n.º 2 do mesmo artigo; -----
- v. A dispensa de constituição de júri, por ser convidada uma única entidade, nos termos do artigo 67.º do CCP; -----
- vi. A designação de Luís Carlos Caniço Ferreira Ervideira, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- vii. A delegação da tramitação do procedimento nos técnicos afetos aos serviços da Junta de Freguesia. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e tinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério

Vogal

João Paulo de Oliveira Alves

Vogal

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva